



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 51ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 29 de abril de 2021

1. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu via videoconferência, conforme Resolução CONSEMA nº 49/2020.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de *quórum*, as 14:00hrs, constatando a insuficiência deste, foram aguardados mais 30 minutos, como manda o Regimento Interno, para nova verificação. Após o tempo determinado, realizou nova verificação, constatando quantidade suficiente para dar início a reunião. Estavam presentes no momento onze Conselheiros titulares e seis Conselheiros suplentes, sendo um conselheiro suplente sem direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, Titular;
 - II. **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, representante da Mineração Aurizona, Titular;
 - III. **CEL QOPM EDILENE SOARES DA SILVA**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, Titular;
 - IV. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, representante da Associação Solidariedade Libertadora da Área de Codó, Titular;
 - V. **GABRIELA HECKLER** representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Suplente;
 - VI. **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, representante da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, Titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VII. **JULIANA AROUCHE COSTA**, representante do Rio porteiros Agrícola LTDA, titular;
- VIII. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, Titular;
- IX. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, Titular;
- X. **MARCOS MARTINS SOUZA**, representante do Sindicato da Indústria de Ferro Gusa do Estado do Maranhão – SIFEMA, Titular;
- XI. **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, Titular;
- XII. **MILTON SANTOS CA MPELO DA SILVA**, representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, Suplente;
- XIII. **NAIARA RABELO VALLE**, representante da Instituto Ecos de Gaia, Suplente;
- XIV. **ODELY SILVA DE SOUSA**, representante da Instituto Maranhense Educandário Betesda, Suplente;
- XV. **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, representante do Preservo Ambiental LTDA- EPP, Suplente;
- XVI. **TEN QOPM DANIEL HOLANDA DOS SANTOS**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, Suplente;
- XVII. **WAGNER DE JESUS DIAS GONZAGA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Titular.

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA;
- II. Antônia da Silva e Silva - SEMA/CONSELHOS;
- III. Flavio de M. Vasconcelos - Geoquímico Ambiental – HIDROGEO;
- IV. Hábata Silva - advogada - OAB/MG 151.265, convidada pela MINERAÇÃO AURIZONA;
- V. Hadina Bianca Cutrim Silva - SEMA/CONSELHOS;
- VI. Jauner Torquato Rodovalho – AURIZONA;
- VII. Lennise Maria Passos Portela - SEMA/CONSELHOS;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VIII. Luisa Helena Waquim Moreira - SEMA/CONSELHOS;
- IX. Ricardo Carneiro - advogado - OAB/MG 62.391, convidado pela MINERAÇÃO AURIZONA;
- X. Sabrina de Sousa Matos - SEMA/CONSELHOS;
- XI. Vaniérika Cazé Silva de Andrade - SEMA/CONSELHOS.
5. Justificaram presença:
- I. Francisco dos Santos Sousa - Instituto Nacional dos Colonos – INCOLONOS;
- II. Rosinalva Dias Almeida - Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências;
6. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou com a aprovação das Atas da 50ª Reunião Ordinária e da 18ª Reunião Extraordinária. Abriu para manifestação em relação a Ata da 50ª Reunião Ordinária;
7. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, observou que sentiu falta da sua justificativa de falta;
8. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que seria incluído tal observação. Perguntou se havia mais alguma observação. Não havendo nenhuma manifestação, prosseguiu para a aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para a aprovação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o 3º item da pauta – Ordem do dia, sendo abordado o item 3.1 – Apresentação à Mesa de pedidos de inversão de Pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência;
9. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, informou sobre incluir na pauta a respeito da possibilidade da participação do CONSEMA em um evento com o Fórum de Educação Ambiental e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;
10. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, pontuou sobre incluir em pauta a possibilidade de elaborar uma resolução ou proposição a nível de lei voltada a conciliação



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

ambiental dos procedimentos administrativos da SEMA, sendo encaminhado ou para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais juntamente a Câmara Especial Recursal;

11. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, solicitou aos demais conselheiros quanto a deliberação em relação aos pedidos de inclusão de pauta solicitados fosse incluída antes do item 5, sendo esta aprovada por unanimidade;
12. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou para o 4º item da pauta – Regulamentação específica para ausências recorrentes e sem justificativas dos membros do Conselho. Solicitou a todos para que seja encaminhada a referida pauta para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL, para que seja desenvolvido o que está descrito no regimento interno quanto a este assunto, assim como também prevendo a participação do Conselheiro no mandato anterior. Abriu para deliberação o encaminhamento desta pauta para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL;
13. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, questionou quanto a existência de uma previsão no regimento interno a respeito da referida pauta;
14. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que existe, sendo 3 consecutivas e 5 alternadas. Explicou que só haveria a necessidade de análise da possibilidade da abertura de um novo edital para preenchimento de vaga, entre outros detalhes que devem ser colocados para discussão, como por exemplo a questão de recondução, sendo assim a necessidade da busca por uma solução específica, não só no regimento;
15. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, pontuou que, quanto ao 4º item da pauta – Regulamentação específica para ausências recorrentes e sem justificativas dos membros do Conselho, a Sociedade Civil se sente prejudicada quanto a dificuldade de acesso à internet, tendo a impossibilidade de estar presente no novo formato de reunião por vídeo conferência;
16. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, complementou sua dúvida e questionou se a proposta é de uma alteração de regimento interno ou se trata de uma regulamentação desta previsão legal;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

17. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu que se trata de uma regulamentação específica e que perpassa pelo perfil do conselheiro. Tendo a necessidade de uma melhor análise por meio de uma reunião, por isso a solicitação dos esclarecimentos desta pauta na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL e logo após seria trazido o retorno para o plenário da melhor opção;
18. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, acrescentou uma observação para que fossem consultadas, periodicamente, as entidades para reiterar se representante seria mantido ou não;
19. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu para votação a o encaminhamento do 4º item da pauta – Regulamentação específica para ausências recorrentes e sem justificativas dos membros do Conselho para discussão na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL, sendo esta aprovada por unanimidade;
20. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, aproveitou a referida pauta, solicitando a manifestação do Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA** para que assim seja tratado sobre um assunto na referida Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL de forma conjunta com a Câmara Especial Recursal, tratando sobre reconciliação e os pontos trazidos pelo Conselheiro. Abriu para manifestação, caso houvesse alguma dúvida. Não havendo nenhuma dúvida, seguiu para a próxima pauta. Colocou para votação o assunto sobre conciliação nos autos administrativos para ser pauta de diálogo e deliberação, passando primeiramente pela Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL e pela Câmara Especial Recursal – CER, e posteriormente para o Plenário, sendo esta aprovada por unanimidade;
21. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou a palavra para a Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** que solicitou a inserção de pauta sobre da participação do CONSEMA em um evento com o Fórum de Educação Ambiental e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;
22. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, reiterou sobre o convite feito apo CONSEMA sobre a participação em um evento que seria elaborado pelo Fórum Estadual de Educação Ambiental juntamente com a UEMA, para gestores municipais de meio ambiente,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

abordando sobre os sistemas municipais de meio ambiente e sua importância. Pontuou que, em uma conversa com o Sálvio Dino, o mesmo informou que o evento foi adiado por questões internas da UEMA. Trouxe o informativo que provavelmente não haveria a participação do CONSEMA, no referido evento, neste ano, pois o evento provavelmente vai acontecer no fim deste ano ou somente no próximo. Adiantou outro informe, que a comissão de jurista que foi criada para revisão do Código de Meio Ambiente do Estado, composto pela Conselheira Isabela Pearce de Carvalho Monteiro, o Conselheiro Claudio Rêbello Correia de Alencar e a Conselheira Luane Lemos Felício Agostinho, estará organizando uma série de escutas públicas de temas referentes a legislação que vai ser atualizada, a lei nº 5405/1992. O sistema vai ser por meio de inscrição, caso o participante queira ter fala. O mesmo poderá ter fala em apenas duas escutas. Porém todos poderão participar como ouvintes. O link será enviado para o grupo e as oitivas acontecerão em todo o mês de maio. Esclareceu que o trabalho da comissão de juristas não é fazer a lei, e sim propor o texto de lei e posteriormente entregar para a Assembleia Legislativa, e assim a Assembleia Legislativa fará todo o procedimento legislativo;

23. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, reiterou sobre a Semana do Meio Ambiente, onde vai haver a participação dos conselheiros. Informou que ainda está em organização e que iria ainda passar para os demais e organizar tudo com os que estarão participando. Solicitou também, quanto a comissão de juristas, que repassem as informações no grupo e que reforçou aos conselheiros que divulguem;
24. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou para o 5º item da pauta – Detalhamento das informações sobre a atuação da Mineração Aurizona diante do evento de chuvas intensas no município de Godofredo Viana nos dias 23 e 24 de março no corrente (Processo GED nº 2104010009). Informou que a quem irá dar o detalhamento da pauta é a Superintendente de Monitoramento da SEMA, Hinayara Rodrigues Barros. Passou primeiramente a palavra para a Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, que solicitou a palavra;
25. A Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, pontuou que a intenção da Mineração Aurizona é informar sobre o evento em relação as chuvas intensas dos dias 23 e 24 de março ocasionaram em Godofredo Viana e já noticiadas perante a imprensa. Trazidas também



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

para o conselho por meio de um documento onde foram detalhadas as medidas que foram dotadas pela empresa de forma transparente. Informou que foram convidadas algumas pessoas em especial dois técnicos que irão fazer apresentações relacionados ao assunto, sendo um o Jauner Torquato Rodovalho, do setor de Responsabilidade Social da Mineração Aurizona do qual explicará as providencias adotadas pela referida empresa e por conseguinte o Flavio de M. Vasconcelos, consultor da empresa Hidrogel, falará sobre o impacto das chuvas e o que elas provocaram na região de Godofredo Viana. Passou a palavra para o convidado o Jauner Torquato Rodovalho;

26. O Convidado o **JAUNER TORQUATO RODOVALHO**, iniciou sua apresentação ressaltando sobre o histórico do referido evento das chuvas. Informou que se tratou de um evento chamado Período de Retorno, onde trata-se de um intervalo de recorrência estimado entre ocorrências de igual magnitude de um fenômeno natural, nesse caso, a chuva. Explicou o evento e estudo de chuvas, que trata-se de analisar o volume de chuvas e dar suporte operacional. Apresentou a localização da Mineração Aurizona, onde fica em Godofredo Viana. Apresentou as áreas afetadas, explicando o que cada área representava. Mostrou uma foto da Barragem de Rejeitos, informando que o evento ocorrido não se relaciona com a barragem. Explicou sobre as medidas emergenciais, pontuando separadamente quais as medidas adotadas para os grupos de interesse, sendo a comunidade, órgãos públicos, funcionário e proprietários de terras. Apresentou uma foto do local, explicando como ocorreu o evento. Apresentou também a estação de tratamento de água e como a mesma funciona e as propostas de melhoria. Explicou como funciona o Plano de Contingência. Expôs os recursos (equipe) mobilizados para a operação da Estação de Tratamento de Água – ETA. Apresentou o antes e o depois das áreas afetadas, assim como também fotos de algumas ações desenvolvidas pela Mineração Aurizona. Finalizou sua fala e apresentação e abriu para manifestação;
27. A Conselheira **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, questionou sobre o que seria a próxima apresentação;
28. A Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, informou que a próxima apresentação seria sobre recursos hídricos, relacionado ao evento das chuvas e o balanço hídrico final;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

29. A Conselheira **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, informou que a dúvida pode ser sanada a próxima apresentação. Questionou em relação ao documento enviado, na página 19 diz que este mesmo evento aconteceu em março de 2019, o que a faz se questionar, se o empreendimento está preparado não só para as chuvas milenares, mas também para as chuvas históricas. Seu outro questionamento tem relação a o Plano de Segurança e Plano de Emergência, que a mesma esperava encontrar no referido documento, mas não encontrou. Pontuou que ficou em dúvida também sobre a declividade das áreas no mapa, mas que acredita que será respondida na apresentação posterior. Finalizou sua manifestação com um ultimo questionamento. Questionou quanto aos laudos que comprova que realmente não aconteceu nada nas áreas afetadas, e que não foram feitos;
30. O Convidado **FLAVIO DE M. VASCONCELOS**, observou que quanto a duvida da probabilidade, dos laudos, das análises químicas serão abordados na apresentação. Já em relação ao Plano Emergencial questionado pela Conselheira Pollyanna Silva Câmara Araujo, passou a palavra para o Convidado Jauner Torquato Rodovalho para que responda o questionamento;
31. O Convidado **JAUNER TORQUATO RODOVALHO**, esclareceu que quanto ao primeiro ponto questionado sobre o evento em 2019, ele se refere à área 1, e não a extravasamento de água ou de grande magnitude na região. Esclareceu que na área 1, há uma drenagem de água e um consequente acúmulo que depende de vários mecanismos de escoamento, dentre eles uma vasta área que seria a oeste, que encaminha toda a água para a área de mangue ou para a área de maré. Pontuou que, toda via, tais terrenos tiveram as drenagens naturais alteradas. Em 2019, foi registrado, em 2 ou 3 dias de chuvas mais intensas, uma elevação indesejada de água que cobriu a estrada em um ponto específico, mas que esteve longe de chegar a permitir a navegação de um barco e longe de alcançar uma a portaria da empresa. Informou que foi feito um acordo com os proprietários de terras em 2020 para que as canaletas estejam abertas, mas que não foi feito novamente em 2021, pois foi identificou que os valores eram exorbitantes e que foi preferível recorrer a um bombeamento artificial e com isso foi necessário enfrentar o fechamento dos drenos de proprietários locais e utilizar os bombeamentos, que em razão das chuvas específicas, não foi capaz de aguentar. Quanto aos planos de emergência, são para a barragem de rejeitos, mas que a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

barragem está em perfeito estado. Pontuou que seria interessante anexar os documentos referidos a barragem;

32. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, questionou sobre o andamento da comunicação com a Sala de Situação da SEMA, se estavam preparados para o ocorrido. Parabenizou também a Mineração Aurizona pela iniciativa por ter trazido tais esclarecimentos;
33. A Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, passou a palavra para o Convidado Flavio de M. Vasconcelos, para que assim inicie sua apresentação;
34. O Convidado **FLAVIO DE M. VASCONCELOS**, iniciou fazendo sua apresentação pessoal. Logo em seguida, apresentou uma tabela de alguns eventos históricos de chuvas intensas verificadas no mundo e outra tabela relacionado a chuvas intensas no Brasil e então fez o comparativo entre as duas. Apresentou uma segunda figura relacionado a precipitação acumulada em 30 dias na região Meio-Norte do Brasil. Apresentou também uma terceira figura, relacionado a altura pluviométrica mensal registrada na estação Cândido Mendes. Apresentou uma terceira tabela, relacionada as precipitações registradas nos dias 23 e 24 de março de 2021. Apresentou dados referidos ao referido evento. Logo, após apresentou fotos/figuras que demonstravam o enchimento da lagoa do Cachimbo. Expôs, duas figuras onde está a sub-bacia da Lagoa Juiz de Fora, assim como também a Lagoa do Cachimbo, próximo à Vila Aurizona, os garimpos e as contribuições de água. Apresenta um mapa que mostra o uso ocupação da área com os pontos de coleta de água ou sedimento que foram feitos entre 09/04/2021 à 14/04/2021. Apresentou, em tabela, os resultados de qualidade de sedimentos em relação ao CONAMA 454/2012, onde mostra que, quanto a qualidade dos sedimentos, nenhum parâmetro acima do nível 1, ou seja, sem contaminação. Apresentou também, por meio de tabela, os resultados parciais da qualidade da água nas lagoas pós-evento de precipitação atípica. Demonstrou alguns dados conclusivos relacionados ao referido evento nas diversas áreas de Godofredo Viana. Concluiu sua fala e abriu para manifestação de dúvidas;
35. A Conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, pontuou que não foi discutido somente sobre um empreendimento, mas sim de uma região de grande relevância para conservação que é área de proteção ambiental das reentrâncias maranhenses. Pontuou também que se deve falar sobre histórico daquela área, principalmente sobre a existência de garimpagem clandestina na referida



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- área. Pontua que tal assunto deva entrar em pauta para discussões. Questionou sobre o funcionamento de um garimpo próximo a uma região onde há o abastecimento de água, onde fora demonstrado na apresentação, se este garimpo está ativado ou não e se existe um monitoramento por parte da Mineradora Aurizona. Outro questionamento é se as lagoas que foram apresentadas e que estão desativadas, se as mesmas possuem algum tipo de substância, a exemplo do mercúrio, que podem ter sido carreados do referido evento;
36. O Conselheiro **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, solicitou a complementação da fala da Conselheira Naiara Rabelo Valle. Pontuou que sua preocupação é quanto a presença de mercúrio e cianeto a água que extravasou é de uma cava desativada e que há a necessidade de provas e análises em relação a isso. Pontuou que há uma preocupação quanto contaminação da água da lagoa que será reativada;
37. O Convidado **JAUNER TORQUATO RODOVALHO**, esclareceu há a existência de um controle na referida área. Pontua que há um limite de responsabilidade e de atuação sobre a questão hídrica local que vai até o limite das operações da Mineração Aurizona e no que está definido em seu processo de licenciamento. Informou que desde 2017 tentando um contato com a CAEMA para fins de apoio técnico para que a referida unidade de estação de tratamento de água seja analisada por um concessionário habilitado, pois a Mineração Aurizona não possui habilitação para realizar tal ação. Afirmou que de fato a Estação de Tratamento de Água – ETA, não possui uma gestão, mas que há sim toda a testagem e análise de potabilidade seguindo os protocolos. Pontuou que a lagoa Juiz de Fora já fazia parte de um monitoramento interno de águas, informando que a água é de extrema qualidade;
38. A Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, esclareceu que as atividades garimpeiras em torno da Mineradora Aurizona são ilegais. Pontuou que existe a atividade garimpeira na região e que antiga e clandestina;
39. O Convidado **FLAVIO DE M. VASCONCELOS**, esclareceu quanto aos indícios de contaminação das águas naquela região e informou que o mercúrio não está nem no sedimento e nem na água, mediante análise;
40. A Convidada **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, informou que a SEMA vem acompanhando de perto as ações da Mineradora Aurizona, e que foram feitas duas visitas, uma



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

no dia do evento e a outra após o evento, e que tem feito todas as tratativas e análise das documentações. Informa que o laudo ainda não foi finalizado e que ainda está em processo de análise, para que assim, caso necessário, poder abrir processo e tratativas necessárias. Pontuou sobre o monitoramento, que cabe a condicionante, e a SEMA monitora e recebe as análises da condicionante;

41. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, questionou quanto a correlação do evento que aconteceu em Godofredo Viana e a atividade industrial regular da Aurizona, e também que se fosse possível que se realizasse um mapeamento de distribuição de atividade ilegais que estão no município de Godofredo Viana e que eventualmente possa ter contribuído para uma consequência ao meio ambiente e as populações no ocorrido evento;
42. O Convidado **FLAVIO DE M. VASCONCELOS**, esclareceu que o empreendimento possui sua atividade regulamentada. Pontuou que esse evento de precipitação, por se tratar de um evento atípico, afetou toda a região, inclusive a atividade regulamentada. Informou que os dados de monitoramento dizem que existe uma contribuição negativa das outras atividades e que também ocorreu uma contribuição da Mineração neste evento;
43. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, questionou sobre qual seria a motivação da multa que a empresa recebeu;
44. O Convidado **FLAVIO DE M. VASCONCELOS**, explicou que a motivação da multa tem relação com os impactos de uma chuva atípica, e que há um dano físico significativo e que geram consequências;
45. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, pontuou sobre o papel da Aurizona e que sentiu falta de comunicação por parte da Mineração Aurizona para com o CONSEMA. Questionou como foram feitas as iniciativas de comunicação;
46. A Convidada **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, esclareceu que todas as notas da SEMA passam pela Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM, e que foram enviados a nota para o *Instagram* e no *site* da SEMA;
47. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, solicitou o conjunto dessas notas, ou seja, a compilação dessas comunicações, para o CONSEMA e pontuou que há a necessidade imposição a SECOM e que há a necessidade desse repasse de comunicação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

48. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, solicitou que a demanda ficasse com a Secretaria Executiva e que posteriormente iria passar tais informações para o Conselho;
49. A Convidada **HINAYARA RODRIGUES BARROS**, informou que no dia 08/04 foi lançado a nota no site;
50. O Convidado **JAUNER TORQUATO RODOVALHO**, pontuou que tem recebido críticas em vários pontos do ocorrido. Pontuou que as dinâmicas de comunicação têm sido desafiadoras e que houve uma necessidade inicial de esclarecer que não houve um rompimento de barragem e seguiu-se a isso uma série de situações e foram incorporados planos de contingências, e que decorrente com a restrição de pessoas, estão com uma limitação humana, mas que continuam trabalhando. Informou que tentou comunicar o que estavam fazendo, mas que possuem dificuldade de repasse de comunicação pelos motivos acima citados e por outros eventos que os impedem, mas que houve ações para que mantivessem o repasse de tais comunicações;
51. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, esclareceu que a comunicação que está se referindo é a comunicação prevista no bojo do licenciamento ambiental prevista da operação da Aurizona. Questionou como está posto como condicionante para a empresa operar a comunicação socioambiental. Questionou também quanto a plano de comunicação em uma situação no plano de contingência, não se referiu a uma comunicação factual;
52. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que ainda há uma carência de certos documentos e que acredita posteriormente irão enviar tais documentos. Agradeceu a presença dos convidados e seus esclarecimentos e abriu para os informes finais;
53. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, questionou sobre a carta que seria enviada aos prefeitos e que estaria em discussão em Câmara Técnica e gostaria de uma posição;
54. A Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que foi marcado uma reunião com a Câmara Técnica de Educação Ambiental com a participação da Superintendência de Educação Ambiental, mas que não houve *quórum*. Informou que a minuta está pronta e que será compartilhado com o plenário por meio do e-mail e *Whatsapp* caso alguém



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

tenha uma contribuição e colocará para votação. Informou que surgiu uma sugestão que também será colocado para a próxima reunião, que é a respeito de uma recomendação sobre fortalecimento da educação ambiental nos municípios;

55. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 29 de abril de 2021

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução CONSEMA nº 49, de 10 de setembro de 2020.

Diego Fernando Mendes Rolim
Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 33605357, Código CRC: FGJF62WE

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 19/11/2021, às 16:36.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 33605357, Código CRC: FGJF62WE

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.